

PORTARIA N°7.471, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Averba Tempos de Contribuição

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, averba os Tempos de Contribuição da Servidora Municipal **CINTIA GIMENES NAVAS**, matrícula nº 017, cargo de Professora, Nível 3, Classe “E”, estatutário, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, NIT 2687965150-8, conforme segue: - Certidão de Tempo de Contribuição - Protocolo nº 19021040100587247 do Ministério da Previdência Social – INSS Instituto Nacional do Seguro Social, sendo aproveitado o tempo de 2.584 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro) dias, correspondendo a 7 anos, e 29 dias. – Certidão 042/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíba, período de 01/09/1990 a 31/12/1992, sendo aproveitado o tempo de 853 (oitocentos e cinquenta e três) dias.

SERTÃO SANTANA, em 06 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração